



DECRETO EXECUTIVO Nº 708 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2005.

Determina Ponto Facultativo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier de Coronel Barros.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando que serão desenvolvidas atividades culturais e festivas em comemoração ao dia da criança,

DECRETA

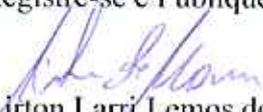
Art.1º. É considerado ponto facultativo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier de Coronel Barros, nos dias 10 e 11 de outubro de 2005, nos turnos da manhã e tarde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 07 de outubro de 2005.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Lari Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de 10 de 05